



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito do sigilo dos dados sobre fugas em presídios brasileiros no ano de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião deliberativa realizada em 07/05/2024, o Requerimento nº 119/2024, de autoria do Deputado Alfredo Gaspar, que requer seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito do sigilo dos dados sobre fugas em presídios brasileiros no ano de 2023, sem prejuízo de demais elementos que possam contribuir ao conhecimento da questão, a saber:

1. Qual é o motivo específico para a decisão de colocar em sigilo os números de fugas registradas nos presídios brasileiros no ano passado?
2. Como a divulgação desses dados poderia afetar a segurança das instituições prisionais e da população em geral?
3. Foi estabelecido o período de cinco anos para manter essas informações em sigilo. Por que esse prazo foi estabelecido? Tem algum embasamento técnico?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a transparência e a prestação de contas em relação às questões de segurança nos presídios, considerando a negativa de acesso a esses dados?
5. Qual é a política do MJSP em relação à divulgação de informações sobre a segurança e operações nos presídios, considerando a importância da transparência e do acesso à informação para a sociedade?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

6. As vítimas de foragidos serão informadas da evasão dos mesmos ou receberão algum tipo de proteção especial?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com notícia publicada pelo site Metrôpoles, o Ministério da Justiça e Segurança Pública colocou em sigilo os números de fugas registradas nos presídios brasileiros no ano de 2023. O MJSP alega que a divulgação desses dados poderia colocar em risco a segurança das instituições¹.

A reportagem relata que o Metrôpoles requisitou os dados via Lei de Acesso à Informação, mas teve o acesso negado em todas as instâncias do ministério, inclusive pelo próprio ministro, senhor Ricardo Lewandowski.

A Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senapen) justificou que a exposição das informações poderia "pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população", além de "pôr em risco a segurança de instituições".

Essa decisão de manter os dados em sigilo ocorreu após dois presos integrantes da facção Comando Vermelho fugirem da Penitenciária Federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, no início deste ano. Essa foi a primeira fuga registrada de um presídio de segurança máxima.

É fundamental para essa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ter total conhecimento das informações e do conteúdo técnico que embasaram essa decisão governamental. A transparência e a publicidade são cruciais para a gestão pública. Logo, o MJSP, ao assumir que esse sigilo é condição *sine qua non* para a gestão penitenciária, precisa explicar detalhadamente os motivos que o levaram a essa conclusão.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2024.

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/governo-coloca-em-sigilo-numeros-de-fugas-em-presidios-brasileiros>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

Alberto Fraga (PL-DF)
Deputado Federal
Presidente da CSPCCO

Apresentação: 09/05/2024 19:11:56.430 - MESA

RIC n.1312/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243577858300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga



* CD 243577858300 *